



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – FAX 3220-1394- CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (PRAZO DETERMINADO)

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são designadas por lei, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Educação, contida nos processos protocolados sob nº 0160194/2014 e 0440460/2014,

CONVOCA

As candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Teste Seletivo nº 003/2013, para o emprego público de Professor de Ensino Fundamental (Prazo Determinado), a comparecerem no dia **27/02/2014 (Vinte e sete de fevereiro de 2014)**, às **10h30min (Dez horas e trinta minutos)** na sala nº 13 da Secretaria Municipal de Educação, sita à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º subsolo, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

Nome das Candidatas	Emprego Público	Class.
Debora Adaimore	Prof. Ens. Fundamental (Prazo Determinado)	40
Elaine de Lourdes da R. Klosowski	Prof. Ens. Fundamental (Prazo Determinado)	77
Margarete Mota Chiaratti	Prof. Ens. Fundamental (Prazo Determinado)	78
Eliane Aparecida Kiel Bodin	Prof. Ens. Fundamental (Prazo Determinado)	79
Michelle Carla de Jesus Brizolla	Prof. Ens. Fundamental (Prazo Determinado)	80
Luciana Aparecida de G. Batista	Prof. Ens. Fundamental (Prazo Determinado)	81
Janete Wilczak Hurko	Prof. Ens. Fundamental (Prazo Determinado)	82
Elisangela Guse Gomes	Prof. Ens. Fundamental (Prazo Determinado)	83
Elisangela Cristine da Silva	Prof. Ens. Fundamental (Prazo Determinado)	84



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – FAX 3220-1394- CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

Carlos Augusto Rodrigues Moreno	Prof. Ens. Fundamental (Prazo Determinado)	85
Elaine de Fátima Nadal Baptista	Prof. Ens. Fundamental (Prazo Determinado)	86

O não comparecimento na data estipulada caracterizará desistência, perdendo as candidatas os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido teste seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 18 de fevereiro de 2014.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos